



## CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento  
Vale do Ivinhema  
Mato Grosso do Sul  
CNPJ 14.173.522/0001-08

### **RESOLUÇÃO Nº 008, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da RESOLUÇÃO Nº 009, DE 11 DE ABRIL DE 2019 do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE) e convalida atos anteriores.

O **PRESIDENTE DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Contrato de Consórcio Público,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogado como Diretor do Programa de Inspeção DIEGO MOREIRA DA SILVA, portador do RG nº 001212578 (SSP/MS) e do CPF nº 013.975.171-82, ficando convalidados todos os atos administrativos praticados no âmbito dessa função desde 1º de janeiro de 2018, bem como todos os atos administrativos praticados no âmbito da função de Médico Veterinário desde 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de Junho de 2020.

ÉDER UÍLSON FRANÇA LIMA  
Presidente